

PORTARIA Nº 0102/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
94470/1	Lílian Mendonça do Amaral	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
113068/1	Regina Saliés Ferreira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
32480/2	Irany Gomes Botelho	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Assistente Social	GEPROV/CPMM/SGP
114532/1	Alexandre Peron da Luz	Gerente de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica -SVO	Assistente de Administração	GIAA/SVS
57696/4	Gleyce Juventes de Oliveira Anunciação	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Médica	GIAA/SVS
114083/1	Celma Assunção de Lara	Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS	Enfermeira	GIAA/SVS

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de junho de 2015

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde